



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-mail: prograd@contato.ufsc.br

EDITAL 004/2021/PROGRAD

CHAMADA PÚBLICA PARA PROPOSIÇÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA UFSC

Em cumprimento à Resolução Normativa N° 51/Cun/2015 e ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFSC, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no âmbito do Programa de Formação Continuada (PROFOR), torna pública a abertura de inscrições com vistas à proposição de atividades formativas aos docentes, na modalidade não presencial, para o ano letivo de 2021.

1. DOS OBJETIVOS DESTE EDITAL

1.1 O presente edital visa o recebimento de propostas de atividades formativas aos servidores (as) docentes e técnicos-administrativos(as) da UFSC a serem analisadas, selecionadas e ofertadas no âmbito do PROFOR no ano de 2021, na modalidade não presencial;

1.2 As atividades formativas propostas devem seguir as normas da Resolução 51/CUn/2015 que regulamenta o PROFOR na UFSC e o PDP 2021 da UFSC;

1.3 Serão acolhidas propostas de atividades para docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Ensino Superior, voltadas a um ou mais *campi* e que atendam às necessidades de formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento pedagógicos nos mais diversos níveis e áreas de ensino, visando ampliar as possibilidades de formação continuada dos docentes da UFSC, conforme quadro constante no item 5 deste Edital;

1.4 As áreas formativas constantes no item 5 deste Edital decorrem de diversas consultas realizadas com docentes da UFSC acerca das suas necessidades formativas.

2. PÚBLICO-ALVO DESTE EDITAL: MINISTRANTES

Servidores(as) docentes ou técnico-administrativos(as) em educação ativos(as) da UFSC.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MINISTRANTES e TUTORES(AS)

3.1 São atribuições dos(as) MINISTRANTES:

- 3.1.1** Elaborar proposta conforme as regras estabelecidas neste edital e realizar ajustes, caso necessário;
- 3.1.2** Ministrando a atividade proposta, respeitando os prazos determinados e a proposta aprovada pela comissão examinadora;
- 3.1.3** Elaborar material didático pertinente à atividade proposta;
- 3.1.4** Fazer a montagem do ambiente virtual de aprendizagem do curso na plataforma Moodle grupos da UFSC (<https://grupos.moodle.ufsc.br>) e disponibilizar à Coordenação do PROFOR e aos participantes;
- 3.1.5** Providenciar os materiais necessários para o desenvolvimento da proposta;
- 3.1.6** Selecionar, caso necessite, um(a) tutor(a), ou mais tutores(as), com as competências necessárias para cumprir o plano de trabalho, e conforme critérios estabelecidos no item 5.9 deste edital;
- 3.1.7** Participar das reuniões agendadas pela Coordenação do PROFOR;
- 3.1.8** Após a conclusão da atividade formativa, enviar o relatório final à equipe do PROFOR no prazo máximo de 10 dias e assinar o relatório de execução de atividades assim que solicitado pela equipe do PROFOR, seguindo os modelos disponibilizados.

3.2 São atribuições do(a) tutor(a), quando houver:

- 3.2.1** Atuar remotamente auxiliando o(a) ministrante nas questões pedagógicas do curso, sanando possíveis dúvidas de participantes, auxiliar na correção das atividades e colaborar na elaboração dos conteúdos dos cursos.

4. DOS REQUISITOS DO(A) MINISTRANTE e TUTOR(A)

4.1 Ministrantes deverão:

- 4.1.1 Comprovar conhecimento na área da atividade formativa que pretende ofertar;
- 4.1.2 Ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento da atividade proposta;
- 4.1.3 Garantir a viabilidade de execução da proposta;
- 4.1.4 Ser servidor(a) docente ou técnico-administrativo(a) ativo(a) da UFSC.

4.2 O(a) tutor(a), quando houver, deverá:

- 4.2.1 Comprovar conhecimento na área da atividade formativa que pretende participar;
- 4.2.2 Ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento da atividade proposta;
- 4.2.3 Ser servidor(a) docente ou técnico-administrativo(a) ativo da UFSC.

4.3 Ministrantes e tutores(as) que se aposentarem ou se afastarem durante a vigência deste edital, terão o apoio financeiro encerrado pela PROGRAD.

5. DAS PROPOSTAS DAS ATIVIDADES FORMATIVAS

5.1 A carga horária das atividades formativas pode ser ministrada com atividades síncronas e/ou

assíncronas, sob a forma de cursos, oficinas, palestras ou outras.

5.2 Serão aceitas propostas de atividades formativas nas seguintes áreas:

5.2.1 Metodologias de Ensino Inovadoras

Objetivo: Ampliar o aprendizado acerca das Metodologias de Ensino Inovadoras para o Ensino Básico e/ou Superior (Exemplos: Aprendizagem Baseada em Projetos, Aprendizagem Baseada em Problemas, metodologias ativas, sala de aula invertida, gamificação, projetos interdisciplinares)

Carga horária: 20 (vinte) horas

Número de participantes por turma: mínimo 50 (cinquenta)

5.2.2 Metodologias e estratégias de ensino e aprendizagem

Objetivo: Refletir acerca das metodologias de ensino para o Ensino Básico e/ou Superior e apresentar ferramentas práticas para a elaboração do planejamento de atividades pedagógicas gerais ou específicas para cada área de conhecimento, como por exemplo metodologias para o ensino de determinada área do conhecimento, avaliação no ensino, planejamento de aulas e o planos de ensino.

Carga horária: 20 (vinte) horas

Número de participantes por turma: mínimo 25 (vinte e cinco)

5.2.3 Plataforma Moodle – diferentes possibilidades

Objetivo: Aprimorar conhecimentos de docentes sobre possibilidades de utilização da plataforma Moodle nas aulas, principalmente em relação aos usos do H5P no Moodle; avaliações no Moodle; utilização do Moodle para atividades/trabalhos em equipe; Moodle questionário.

Carga horária: 20 (vinte) horas

Número de participantes por turma: mínimo 50

5.2.4 Acessibilidade Educacional e Capacitismos

Objetivo: Possibilitar a oferta de aulas e ambientes educacionais mais inclusivos por meio do aprendizado de metodologias de ensino e instrumentos avaliativos inclusivos e acessíveis que contemplem estudantes com deficiência(s).

Carga horária: 20 (vinte) horas

Número de participantes por turma: mínimo de 25 (50)

5.2.5 Perfil de estudantes na era digital e na contemporaneidade

Objetivo: Formar docentes para melhor compreensão sobre o perfil de estudantes dos Ensino Básico e/ou do Ensino Superior no que se refere ao uso excessivo das tecnologias, aos processos da contemporaneidade e às maneiras como os mesmos influenciam os processos de aprendizagem.

Carga horária: 20 (vinte) horas.

Número de participantes por turma: mínimo 25

5.2.6 Questões étnico-raciais, de gênero e de diversidade sexual

Objetivo: Proporcionar conhecimentos sobre diversidades étnico-raciais, orientação sexual e identidade de gênero, colaborando para a cultura do respeito e valorização das diferenças para o

enfrentamento da violência sexista, étnico-racial e LGBTfóbica no ambiente universitário, nos conteúdos curriculares e nas áreas do conhecimento.

Carga horária: 20 (vinte) horas

Número de participantes por turma: mínimo 50

5.2.7 Dificuldades de aprendizagem

Objetivo: Ampliar o conhecimento de docentes sobre as dificuldades de aprendizagem no Ensino Básico e/ou Superior e refletir sobre as estratégias para melhoramento do desempenho estudantil e aspectos relacionados às dificuldades de aprendizagem dos conteúdos curriculares nas disciplinas.

Carga horária: 20 (vinte) horas

Número de participantes por turma: mínimo 25

5.2.8 Base Nacional Comum Curricular - BNCC

Objetivo: Atualizar o corpo docente acerca das transformações da BNCC e refletir sobre os impactos dessa legislação na atuação docente.

Carga horária: 8 (oito) horas

Número de participantes por turma: mínimo 25

5.2.9 Humanização da docência

Objetivo: Tornar a docência mais humanizada utilizando como instrumentos didáticos relacionados às artes e atividades lúdicas que colaborem nos processos de ensino-aprendizagem.

Carga horária: 20 (vinte) horas

Número de participantes por turma: mínimo 25

5.2.10 Saúde mental de docentes e/ou estudantes

Objetivo: Promover a reflexão sobre a saúde mental de docentes e/ou estudantes, bem como estratégias de cuidado e acolhimento.

Carga horária: 8 (oito) horas

Número de participantes por turma: mínimo 25

5.2.11 Comunicação eficiente no ensino

Objetivo: Aprimorar e desenvolver habilidades de comunicação eficiente no ensino e o cuidado com a voz na docência.

Carga horária: 8 (oito) horas

Número de participantes por turma: mínimo 25

5.2.12 Estatística para professores(as) e pesquisadores(as)

Objetivo: Ampliar o conhecimento docente sobre Estatística para professores(as) e pesquisadores(as)

Carga horária: 20 (vinte) horas

Número de participantes por turma: mínimo 25

5.2.13 Cargos de Gestão na UFSC

Objetivo: Formar docentes para atuação em cargos de gestão na UFSC com foco na Coordenação de Curso e/ou Chefia de Departamento.

Carga horária: 20 (vinte) horas

Número de participantes por turma: mínimo de 50

5.2.14 Legislação da Carreira do Magistério Federal

Objetivo: Ampliação do conhecimento sobre as Legislações que regulamentam a carreira docente.

Carga horária: 8 (oito) horas

Número de participantes por turma: mínimo 50

5.2.15 Introdução institucional aos docentes

Objetivo: Apresentar para docentes recém-admitidos(as), a UFSC e sua estrutura (Reitoria, Pró-Reitorias, Secretarias, Centros de Ensino, campi, órgãos suplementares e serviços gratuitos da Universidade, bem como orientações pedagógicas e metodológicas). Apresentar o histórico, a missão, visão e valores da Universidade com base no PDI Institucional. Atualizar os docentes acerca das oportunidades e possibilidades de atuação na Universidade. Dar conhecimento sobre a RESOLUÇÃO Nº 017/CUn/97 e direitos e deveres dos docentes.

Carga horária: 16 (dezesesseis) horas

Número de participantes por turma: mínimo 50

5.3 Todas as atividades síncronas e/ou assíncronas das ações formativas devem ser gravadas e disponibilizadas no Moodle Grupos pelo(a) ministrante;

5.4 As atividades formativas deverão ser realizadas no decorrer do ano letivo de 2021, podendo estender-se até 26 de março de 2021. As datas das atividades formativas poderão ser ajustadas, a critério do PROFOR e em acordo com os proponentes, para evitar acúmulo de atividades no mesmo período;

5.5 As atividades formativas podem ter caráter teórico, ou teórico-prático, com a inclusão de oficinas, palestras ou debates durante sua realização;

5.6 Os vídeos, materiais didáticos e atividades propostos ficarão disponíveis para o PROFOR e poderão ser novamente disponibilizados em outros momentos pelas plataformas e mídias sociais institucionais;

5.7 Todas as atividades formativas serão totalmente gratuitas aos participantes;

5.8 Serão aprovadas, no máximo, 01 (uma) proposta por ministrante;

5.9 As propostas devem ter um(a) único(a) ministrante no caso de contemplarem 25 participantes, no mínimo, e podem ter um(a) ministrante e um(a) tutor(a), no caso de contemplarem de 25 a 50 participantes;

5.10 As atividades formativas que tenham 75 participantes ou mais poderão contar com o auxílio de um(a) segundo(a) tutor(a), desde que haja disponibilidade orçamentária do PROFOR;

5.11 Quando o número de participantes no curso for menor, ou maior, do que os estabelecidos neste edital para a contratação de tutores(as), o PROFOR, em acordo com o(a) ministrante, ajustará o número de participantes do curso e/ou de tutores(as) contratados para a melhor utilização dos recursos orçamentários;

5.12 A CAAP reserva-se o direito de não ofertar a proposta selecionada caso não haja um número mínimo de 20 (vinte) participantes inscritos(as) nas atividades formativas.

6. DA APRESENTAÇÃO E DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1 As propostas das atividades formativas apresentadas deverão conter uma cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO I deste edital);
- b) Currículo Lattes (resumido, sem anexos) do(a) ministrante e, caso houver, do(a) tutor(a);
- c) Termo de ciência da chefia imediata do(a) ministrante (Anexo II deste edital) e, caso houver, do(a) tutor(a);

6.2 As propostas deverão ser enviadas para o e-mail profor@contato.ufsc.br, com o assunto: “EDITAL 004/2021/PROGRAD – PROPOSTA DE ATIVIDADE FORMATIVA DOCENTE” entre os dias 11 de maio e 31 de maio de 2021;

6.3 Os(As) ministrantes que não cumprirem os requisitos mínimos ou não apresentarem toda a documentação exigida terão suas propostas indeferidas.

7. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

O prazo para recebimento das propostas de Atividades Formativas será de 11 de maio de 2021 até 31 de maio de 2021.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFOR

São atribuições do PROFOR:

- a) Divulgar as atividades entre a comunidade universitária;
- b) Organizar as inscrições dos(as) participantes;
- c) Elaborar listas de frequência;
- d) Certificar os(as) ministrantes e participantes das atividades formativas;
- e) Disponibilizar sala no Moodle Grupos para as atividades formativas que utilizarem esta plataforma, caso seja do interesse dos(as) ministrantes;
- f) Encaminhar o pagamento dos(as) ministrantes e dos(as) tutores(as) (quando houver);

9. DA CONTRAPARTIDA DO PROFOR E DA REMUNERAÇÃO

9.1 O PROFOR compromete-se a realizar o pagamento do(a) ministrante e do tutor(a) conforme valores estabelecidos pela Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos (GECC).

9.2 Os valores das remunerações (GECC) variam conforme a atividade de instrutoria e tutoria, por hora de curso, os quais são:

Para Instrutor: R\$ 150,17

Para Tutor: R\$ 98,29

9.3 Os pagamentos serão efetuados em parcela única e após o término da atividade formativa.

10. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas enviadas serão avaliadas por uma Comissão Examinadora designada pela PROGRAD. Serão considerados prioritariamente os critérios elencados abaixo:

- a) Pertinência da proposta diante dos objetivos e necessidades do PROFOR (até 02 pontos);
- b) Comprovação de conhecimento e/ou experiência na área em que pretende ofertar a atividade formativa (até 02 pontos);
- c) Adequação das estratégias metodológicas e pedagógicas à atividade formativa proposta (até 02 pontos);
- d) Consonância com os objetivos citados na área pretendida do item 5.2 deste edital (até 02 pontos);
- e) Serão priorizadas atividades não ofertadas previamente pelo PROFOR, PROEX ou CCP-PRODEGESP (até 02 pontos).

11. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora designada para a seleção das propostas será composta de, no mínimo, três servidores da PROGRAD/UFSC.

12. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no dia 03 de junho de 2021 na página do PROFOR, no endereço <http://profor.prograd.ufsc.br>.

13. DOS RECURSOS

O(a) proponente poderá enviar o formulário de interposição de recursos preenchido e assinado até 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado preliminar para o endereço profor@contato.ufsc.br. O formulário está disponível no site <http://profor.prograd.ufsc.br/editais/>. O assunto do e-mail deve ter como título RECURSO PARA PROPOSTA DE ATIVIDADE FORMATIVA DOCENTE. Não haverá reapreciação de recursos.

13. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 07 de junho de 2021 na página do PROFOR (<http://profor.prograd.ufsc.br/>). A classificação final seguirá os mesmos critérios estabelecidos para o resultado preliminar.

14. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pela Comissão Examinadora.

15. Cronograma:

ETAPAS	DATA
Inscrições	11/05/2021 a 31/05/2021
Resultado preliminar	03/06/2021
Prazo para recurso	24/05/2021
Resultado Final	07/06/2021
Prazo para realização das atividades	De 08/06/2021 a 26/03/2022

Florianópolis, 10 de maio de 2021.

Daniel de Santana Vasconcelos
Pró-Reitor de Graduação

